

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO E AS PROPOSTAS DE INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS NO ESTADO NACIONAL *

Lúcio Tadeu Mota.**

Resumo. No século XIX, a construção do Estado nacional foi levada adiante pela eficácia da persuasão ou pela força da guerra. A expansão agro-pastoril, em territórios ainda não conquistados aos índios, fez parte dessa construção. Novas áreas foram ocupadas, novos territórios incorporados, e o Estado nacional trabalhou no sentido de demarcar essas novas fronteiras, fazendo-se presente nesses territórios. A ocupação de territórios indígenas, a modernização e as idéias de europeização foram praticas que marcaram a sociedade nacional no século XIX. Dessa forma, as populações indígenas tornavam-se um obstáculo para a consolidação desse Estado em expansão. Muitas foram as formulações sobre como resolver a questão e várias delas foram gestadas no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e veiculadas pela Revista do IHGB, desde a sua fundação. Entendemos que muitas dessas formas de pensamento imprimiam a direção a ser seguida na elaboração das políticas indigenistas do Império e das províncias, e que a RIHGB foi um importante meio de divulgação dessas idéias por todo o Brasil. Assim, propomo-nos a verificar o rol de sugestões que os freqüentadores das reuniões do IHGB elaboraram e discutiram como sendo a solução para a “questão indígena”, nessa segunda metade do século XIX, que foram impressas nas paginas da Revista do IHGB, da sua fundação até 1889.

Palavras-chave. Brasil, século XIX, políticas públicas, Estado nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fronteiras, guerra.

**BRAZILIAN HISTORICAL AND GEOGRAPHICAL INSTITUTE AND
SUGGESTIONS FOR THE INTEGRATION OF NATIVE PEOPLE
COMMUNITIES INTO THE BRAZILIAN STATE**

ABSTRACT. In the nineteenth century, the national state was built both through persuasion and war. The agro-pastoral expansion into territories not yet taken from the Indians is part of this construction, when new areas and territories were occupied and incorporated into the agricultural frontier and the national state marked these new frontiers by its institutional presence. The nineteenth-century Brazilian society was marked by native people's territory occupation by the agricultural frontier, by modernization and Europe-oriented ideas. Thus the native populations were considered an obstacle to the consolidation of the expanding state. Many of the suggestions to solve the issue were established in the Brazilian Historical and Geographical Institute and made public through its journal since its foundation. Many of these forms of thinking served as guides to establish the policies for the native populations of the Brazilian Empire and its provinces of which the journal was an important publishing vehicle throughout Brazil. The aim of this paper is to verify the suggestions discussed in the BHGI meetings to solve the issue of the native populations and published in its journal up to 1889.

Key words: Brazil, nineteenth century, public policies, national state, historical institute, frontier, war.

Construção do Estado nacional e integração dos índios

No século XIX, a construção do Estado nacional foi levada adiante pela eficácia da persuasão ou pela força da guerra. A expansão agropastoril, em territórios ainda não conquistados aos índios, fez parte dessa construção. Novas áreas foram ocupadas, novos territórios incorporados e o Estado nacional trabalhou no sentido de demarcar essas novas fronteiras, fazendo-se presente nesses territórios. A ocupação de territórios indígenas, a modernização e as idéias de europeização foram práticas que marcaram, de forma geral, a sociedade nacional no século XIX. Foi também nesse século que ocorreram profundas transformações em todos os níveis da vida do país (econômico, sócio-cultural, político-administrativo) Transformações estas que moldaram as principais características da sociedade brasileira atual.^{i[2]}

Os procedimentos dos governos coloniais e dos colonizadores que aqui aportavam, levaram ao extermínio muitas das populações indígenas no Brasil colônia. Grandes contingentes dessas populações no nordeste foram aniquiladas por ordem da coroa: no Sul, elas foram capturadas ou mortas pelas bandeiras paulistas, e a política de extermínio continuou no Império e na República com a ocupação dos territórios dos grupos Jê, situados nas províncias de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.^{ii[3]}

A política de “integração” das comunidades indígenas^{iii[4]} à “nação brasileira” não foi privilégio do Estado imperial brasileiro; podemos encontrá-la em outros Estados da América. Ela tem raízes profundas na própria constituição dos Estados nacionais a partir de sua independência, essas raízes estão cravadas na sua origem colonial. Os estados latino-americanos não admitem, como afirma Guillermo B. Batalla, “... el caracter pluriétnico de las sociedades englobadas por esos estados”. Nesse sentido, “la política indigenista de los gobiernos latino-americano, pese a diferencias nacionales significativas, tiene un objetivo final que es común: la integración de los indios.” (Batalla, 1979: 14)^{iv[5]}

A integração das comunidades indígenas nos recém-criados Estados latino-americanos passava pela incorporação de seus territórios, e a apropriação de suas terras estava no centro da questão nacional, como diz Octávio Ianni (1986: 129)

Primeiro, e sempre, são os índios que lutam pela terra: contra os conquistadores; pela manutenção da sua relação primordial com a terra, enquanto fundamento da comunidade e da vida, trabalho e cultura; pela reconquista da expropriada, como lutaram Tupac Amaru, Pablo Zarate Wilka e muitos outros, desde o remoto passado até o presente.

Da mesma forma, afirma Eunice Durham (1982:46), a construção das nacionalidades significou o fim das diversidades étnicas e culturais, pois

Os Estados modernos se constituíram todos sobre uma diversidade étnica preexistente, num processo de unificação territorial marcado pela violência (...) Do ponto de vista prático, portanto, as minorias étnicas, dentro do Estado Nação, jamais foram legitimadas pelo poder, cuja constituição

implicou a destruição de particularismos culturais para criar a unidade nacional.

Nessa mesma perspectiva, Manuela C. da Cunha discorre sobre a negação da soberania das nações indígenas por parte do Estado nacional, e a partir do século XIX essa soberania passa a ser escamoteada e “... não se admite, nesse início do século XIX, que os índios possam constituir sequer sociedades dignas desse nome”. (Cunha, 1987: 64)

Num dos primeiros estudos sobre o assunto, Carlos de Araújo Moreira Neto sustenta que a política indigenista do Brasil Império se pautou pelas necessidades da sociedade envolvente e não pelas necessidades das comunidades indígenas. As ações governamentais estiveram voltadas aos objetivos das elites dominantes e não aos propósitos humanitários, como se faz crer. Essas ações interferiram na vida das comunidades indígenas buscando discipliná-las “... segundo os interesses e valores da sociedade nacional dominante”(Moreira Neto, 1971: IV). Foram os interesses da sociedade nacional que imprimiram “... a política indigenista brasileira da segunda metade do século XIX”. Ela esteve condicionada e foi “... moldada segundo os interesses da expansão da grande propriedade agrária e dos projetos específicos de colonização desenvolvidos em certas regiões do país”. (Moreira Neto, 1971:78)

A legislação indigenista imperial do período 1822-1845 era pobre e estava pulverizada em várias “instâncias legisladoras” (Cunha, 1987: 166-167)^{v[6]}. Não havia uma legislação comum para todo o Império, pois na Constituição de 1824, não existe nenhum artigo sobre os índios, apesar de José Bonifácio ter escrito seus Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil para essa Constituição. No entanto, esse texto de José Bonifácio foi referência para as políticas indigenistas traçadas nos anos posteriores. Um dos marcos desse “ajuste”, dessa “integração”, aconteceu em meados do século XIX, com o Decreto n.º 426, de 24/07/1845, que regulamentou as Missões de Catequese dos Índios. No entender de Eunice Paiva e Carmen Junqueira (1985: 3), esse decreto foi a viga mestra da política indigenista brasileira até os dias de hoje. Esse decreto estabeleceu a “fixação das populações indígenas em determinados territórios”; impôs a “limitação da capacidade jurídica dos índios e conseqüente instituição da tutela governamental”; e instituiu a “tutela governamental, paternalismo administrativo e burocratização da questão indígena”.

O debate sobre a integração das populações indígenas no Estado nacional no interior do IHGB.

Em meados do século XIX, as populações indígenas tornavam-se um obstáculo à consolidação desse Estado em expansão. Muitas foram as formulações sobre como resolver a questão, e várias delas foram gestadas no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e veiculadas pela Revista do IHGB desde a sua fundação. Entendo que muitas dessas formas de pensamento imprimiam a direção a ser seguida na elaboração das políticas indigenistas do Império e das províncias, e que a RIHGB foi um importante meio de divulgação dessas idéias por todo o Brasil. Assim, proponho verificar o rol de propostas que os frequentadores das reuniões do IHGB elaboraram e discutiram como sendo a solução para a “questão indígena” nessa segunda metade do século XIX. Elas foram impressas nas páginas da Revista do IHGB e difundidas por todas as províncias do Império brasileiro para os presidentes de província, diretores de índios, autoridades religiosas, militares e civis, bem como as elites locais que eram os operadores da conquista branca nos territórios indígenas aí existentes. De uma forma ou de outra, as idéias sobre a questão indígena veiculadas pela RIHGB eram balizas que orientavam as autoridades provinciais de como agir em relação aos índios.

Várias dessas idéias já haviam sido formuladas muitos anos antes da fundação do IHGB, e algumas delas foram publicadas na Revista do Instituto, como, por exemplo, o plano do capitão de infantaria de Estremoz - Portugal, Domingos Alves Branco Moniz Barreto, que versava sobre a civilização dos índios do Brasil e principalmente para a capitania da Bahia. Escrito em 1788 e publicado na RIHGB, em 1856, o artigo do capitão Barreto ancorava-se no Diretório Pombalino de 1757, e sua proposta de como “civilizar” os índios passava pela retirada dos padres da administração e pela sua entrega aos civis.

Outro texto importante sobre a questão, não publicado na RIHGB, foram os Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil, de José Bonifácio de Andrada e Silva, escrito em 1823. Nele o autor expõe as dificuldades para a “civilização” dos índios, que, a seu ver, eram duas: a primeira estava na própria natureza dos índios, que eram povos “vagabundos”, “guerreiros”, “sem religião”, não sujeitos às leis, “preguiçosos”, e porque não queriam perder sua forma de vida caso entrassem para o grêmio da civilização; a segunda era resultante do modo como os brancos tratavam os índios.

Por causa nossa recrescem iguaes dificuldades, e vem a ser, os medos continuos, e arreigados, em que os tem posto os captiveiros antigos; o desprezo, com que geralmente os tratamos, o roubo continuo das suas melhores terras, os serviços a que sujeitamos, pagando-lhes pequenos ou nenhuns jornaes, alimentando-os mal, enganando-os nos contractos de compra, e venda, que com elles fazemos, e tirando-os annos, e annos de suas famílias, e roças para serviços do Estado, e dos particulares; e por fim enxertando-lhes todos nossos vicios, e molestias, sem lhes communicar-mos nossas virtudes, e talentos.(Silva, 1823)

Após evidenciar, de forma contundente, como se davam as relações entre brancos e índios no início do império, José Bonifácio expôs sua proposta de como “civilizar” os índios do Brasil à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa. Foram 42 itens detalhando os meios para se levar adiante a “civilização dos índios”, os quais vão desde justiça em relação ao não-esbulho de suas terras, passando pela brandura no seu trato, até a criação de um Tribunal Provincial encarregado do governo das missões e aldeias dos índios da província. Muitas das idéias, expostas nos **Apontamentos** por José Bonifácio, vão ser aplicadas a partir da criação dos aldeamentos religiosos, em 1845.^{vi[7]}

José Arouche de Toledo Rendon, que fora diretor geral das aldeias indígenas na província de São Paulo em 1798, escreveu, em dezembro de 1823, uma memória sobre a situação dessas aldeias e propôs algumas medidas para o trato com os índios. Primeiro ele criticou as formas anteriores de lidar com as populações indígenas, tanto as dos padres das diversas ordens que, a seu ver, impediam os índios de se “civilizarem” para mantê-los escravos em suas fazendas, como as das administrações leigas conduzidas pelos administradores gerais, câmaras municipais e ouvidores.

Os Índios das Fazendas Jesuiticas tinham uma liberdade imaginaria, porque elles eram tratados com a mesma sujeição, o mesmo aperto e a mesma obediencia, que o resto dos escravos. (...) Os Ouvidores foram tão pouco zelosos do bem dos índios, que pelo contrario foram elles os primeiros que determinaram se lhes tirassem as terras

concedidas para suas lavouras. A Câmara só se lembrava de nomear-lhes Capitães administradores, que executassem bem os seus mandatos; e de aforar e cobrar foros das terras dos índios. (Rendon, 1842:299)

Em seguida, exaltando o fato de o Brasil não ser mais uma colônia e sim um Império constitucional, Rendon colocou a necessidade de se aldearem os índios que viviam errantes nas brenhas de nossas florestas. Ele entendia ser proveitoso que os índios fossem aldeados por etnias, que tivessem um padre para dar-lhes o bem espiritual e um administrador para o temporal. Acostumá-los ao trabalho, primeiro em conjunto e em seguida separadamente, para que obtivessem o seu sustento. Mais à frente, concluindo suas opiniões sobre como o Império deveria levar adiante a conquista, receitou quatro pontos:

1º Convêm extinguir para sempre o barbaro costume de atacar os índios como inimigos, excepto em defesa; elles nos temem, e desejam a nossa amizade: 2º Convêm em toda occasião tratá-los bem, a fim de que pelo seu próprio interesse procurem o nosso auxilio, ou seja contra as suas precisões, ou quando se vêem atacados por outras hordas mais poderosas: 3º Convêm aldeal-os um pouco perto das nossas povoações, obrigando-os por boas maneiras a cultivar a terra, e criar animaes domesticos: 4º Convêm separar-lhes os filhos, ou parte d'elles, sem os escandalisar, logo que se achar conveniente, entregando a boas famílias, que os saibam educar , e que em premio lucrem os seus serviços té certa idade, marcada pela lei regulamentar. (Rendon, 1842:317)

Assim, José A. de T. Rendon reatualiza a guerra contra as populações indígenas, nos marcos da constitucionalidade do Império. Descarta as gerações velhas, que, a seu ver, não se tornariam civilizadas por terem arraigados seus antigos costumes, e concentra as ações nas gerações jovens, que, na convivência com as famílias brancas, poderiam se tornar a mão-de-obra de que a agricultura necessitava, podendo até aliviar os gastos com a importação de escravos negros da África.

Outras proposições foram formuladas no calor dos debates que se travaram nas sessões do IHGB e ganharam as páginas de sua revista. Minha

preocupação é captar essas idéias no momento em que se formulavam as políticas imperiais de integração das populações indígenas na nação brasileira, pois, em 24/07/1845 foi publicado o decreto n.º 426 contendo o regimento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, um dos instrumentos dessa operação. Mas vamos às principais idéias debatidas no IHGB a partir de 1839.

A integração via catequese religiosa

A primeira delas era a integração dos índios via catequese religiosa. Na sessão do IHGB do dia 24 de agosto de 1839, o tema sorteado para apresentação foi: “Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os Índios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o systema dos Jesuitas fundado principalmente da propagação do Christianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os actuaes”. O tema foi apresentado na sessão do dia 25 de janeiro de 1840 pelo cônego Januário da Cunha Barbosa. O autor começou expondo as dificuldades para se elaborar um plano que fosse capaz de trazer os milhares de índios para o seio da sociedade. Mas sua opinião, quanto ao melhor, meio é clara: “Sou de opinião que a catequese é o meio o mais efficaz, talvez unico, de trazer os Índios da barbaridade de suas brenhas aos commodos da sociabilidade”. (Barbosa, 1840:3-18)^{viii[8]} Sustentando sua argumentação nos antigos religiosos como padre Vieira, Manuel da Nóbrega e outros, Barbosa combate as idéias de que os índios deveriam ser convertidos na mira das armas, destruídos na **guerra de extermínio**, apesar de concordar que a violência e a força das armas os tinham feito retroceder **às brenhas dos sertões**. Na visão do cônego Barbosa, os índios quase sempre cumpriam seus deveres assumidos nos acordos, enquanto os brancos na maioria das vezes desconheciam suas obrigações perante os índios. Isso fazia com que eles se afastassem da civilização. Para que a catequese tivesse sucesso, Barbosa recomendava aos missionários algumas medidas. A primeira era o aprendizado da língua dos índios, para que o diálogo pudesse ser estabelecido; a segunda recomendação era a educação dos índios, das crianças e dos adultos. Para os adultos, o trabalho tiraria-os da vida errante e das suas “correrias”; era necessário criar determinadas necessidades entre os índios, as quais poderiam ser satisfeitas pelo comércio dos produtos elaborados com o seu trabalho e que seriam trocados pelas mercadorias que iriam satisfazer às necessidades criadas.

Portanto, para Barbosa, “o commercio tem sido em todos os tempos um poderosissimo instrumento da civilização dos povos”.(Barbosa, 1840:16) Para complementar o circuito das trocas, era necessário criar as oficinas, que deveriam produzir determinados produtos e ao mesmo tempo servir de escolas profissionalizantes para os índios: eram as forjas de ferreiros, teares, serrarias, entre outros . A ultima recomendação era que se incentivasse a miscigenação dos brancos com os índios, propiciando o casamento dos trabalhadores das oficinas e das colônias com as índias e dos índios com as filhas desses trabalhadores. Apesar de concluir que o melhor sistema para a civilização dos índios seria a catequese religiosa, o cónego Barbosa alertou, numa nota de rodapé em seu texto, que os missionários não deveriam entrar nos territórios indígenas, para o cumprimento de suas tarefas apostólicas, armados só da cruz e dos evangelhos: “As Missões devem apoiar-se nas armas para que sejam respeitadas e dest’arte tirar-se dos índios a tentação habitual de seus acometimentos” (Barbosa, 1840:13). E assim foi feito, uma década depois, no Paraná, quando se fundaram as colônias indígenas de São Pedro de Alcântara e São Jerônimo, guardadas pela colônia militar do Jataí no vale do rio Tibagi.

Em 1856, outro religioso, o cónego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, escreveu um artigo defendendo o sistema de catequese levado adiante pelos inacianos nos primeiros séculos da colônia. A certa altura, ele responsabiliza as bandeiras pela escravização dos índios e polemiza com Varnhagen, que tinha escrito, na sua História Geral do Brazil, que os jesuítas com o seu demorado sistema de catequese eram os responsáveis por ainda haver tantos índios nos sertões “... vexando o paiz e degradando a humanidade”. Pinheiro defende os jesuítas como os responsáveis pela defesa da liberdade dos índios e argumenta que o Brasil poderia ter-se livrado do cancro da escravidão indígena se tivesse seguido o plano de Manuel da Nóbrega, de trazer os índios para a civilização através de meios brandos e persuasórios. Termina o artigo com este recado:

... seria mui convincente que fossem aproveitadas as tradições da catechese jesuítica, (...) Creio mesmo, que si em vez de cuidar-se em supprimir as ordens religiosas, existentes no paiz, fossem ellas chamadas para o trabalho da catechese, ainda muito bons serviços poderiam prestar (Pinheiro, 1856:388-397)^{viii[9]}

Em 1860, Domingos José Gonçalves de Magalhães escreveu um artigo também polemizando com o livro História Geral do Brasil, de Varnhagen, nas abordagens que este fazia em relação aos índios, as quais apresentarei mais adiante. Magalhães entende que a história é um processo constituído de interesses conflitantes e pode variar de acordo com os interesses de quem interpreta ou expõe os fatos. Assim, sua proposta de reabilitar os indígenas perante a filosofia e a história passa pela crítica do discurso de Varnhagen, o que faz, ancorado na idéia do bom selvagem de Rousseau, ao longo das 62 páginas de Os indígenas do Brasil perante a história. Na conclusão, ele apresenta sua proposição para chamar os índios ao grêmio da civilização. Para ele, os índios eram

...dotados de grande instinto de observação e de imitação (...) são mui afeiçoados, e tendem sempre a ligar-se connosco; e sem a perseguição a ferro e fogo que os afugenta dos centros civilizados, estariam logo todos fundidos na nossa população. (...) Pela religião, e pela musica de que são amantissimos; por meios brandos, e algumas dadivas de instrumentos agrarios, e de avellorios, facil-nos fôra attrahil-os, e aldeal-os. (Magalhães, 1860:65)

Essa atração significava muitos braços para a lavoura, mesmo que não fosse de imediato, pois os filhos dessa geração aldeada, sujeitos às leis e aos costumes dos brancos cumpriam essa tarefa, e os brancos civilizados estariam realizando o dever moral, religioso, social e patriótico de “civilizar os índios”, ou os Brasilios, como os denominava Magalhães.

Em 1867, Agostinho Perdigão Malheiros escreveu A escravidão no Brasil, dedicando toda a segunda parte do livro à escravidão dos índios no Brasil. Nas páginas finais ele analisou o processo de “catequese e civilização” dos índios, em execução desde de 1845, com a implantação dos aldeamentos dirigidos pelos padres capuchinhos. Sua análise não é nada favorável ao serviço da catequese; a miséria grassava nos aldeamentos, os índios abandonavam esses núcleos e voltavam a viver em seus territórios originais, e as terras dos aldeamentos eram incorporadas aos bens nacionais ou ocupadas pelos nacionais. Malheiros entendia que o regimento da Missões era defeituoso e não poupou os dirigentes dos aldeamentos pelos insucessos da catequese.

Por outro lado, os abusos contra os desgraçados índios praticavam-se quase como em todos os tempos anteriores, partindo mesmo dos Diretores, que, em vez de protetores, se têm quase no geral mostrado ou indiferentes, ou perseguidores.(...) Os Diretores cuidam principalmente em tirar dos índios o maior proveito possível, não em bem dos mesmos Índios, das aldeias e do país, mas em seu próprio. (Malheiros, 1867)

Mas, apesar da ácida crítica que faz ao sistema da catequese dos índios, Malheiros (1867:327-330) entendia que o poder da religião cristã “... era o mais forte meio para a conversão dos selvagens; (...) é pela religião que começa a educação, pois que é ela o primeiro pasto do espírito e da moral nos verdes anos, e cujas impressões nunca mais ou muito dificilmente se apagam”.

Assim, de maneira geral, e apesar das críticas ao sistema da catequese, todos eles combateram as propostas de se fazer guerra aos índios e reafirmaram sua confiança na religião cristã como o meio mais poderoso para converter as populações indígenas e integrá-las na sociedade nacional. No terceiro capítulo, discutirei mais detalhadamente essa questão da catequese dos índios através dos aldeamentos implantados pelo Império na província do Paraná.

A integração através do branqueamento das populações indígenas.

Outra proposta, apresentada e debatida no IHGB, foi a integração através do branqueamento das populações indígenas. Na 44ª sessão do IHGB (RIHGB, 1840:401-403), realizada em 1º de agosto de 1840, foi lida uma carta de Carlos Frederico Von Martius, escrita de Munique - Alemanha, na qual ele dizia aceitar com satisfação o diploma de membro honorário do Instituto. Dessa forma, iniciavam-se as relações do pesquisador alemão com o IHGB. Nessa carta, Martius informa que suas preocupações científicas estavam voltadas para a “...história natural do reino vegetal do Brasil, e a história dos seus primitivos habitantes”. Com relação aos povos ameríndios, Martius externa sua visão de que **toda a povoação** “...primitiva das Américas viveu em tempos remotíssimos em um estado muito mais civilizado do que aquelle em que achamos, tanto os Mexicanos de nosso tempo, ou outros povos montanhesees, como os índios

selvagens do Brasil”. Assim, a visão de mundo européia sobre a degeneração dos índios americanos chegava até o IHGB. Por outro lado, a preocupação em estudar essas populações também entrava em pauta no Instituto. Tanto que nessa mesma reunião Francisco A. Varnhagen propôs que fossem “...recolhidas pelo Instituto as possíveis notícias sobre essa grande geração decadente”.

Dois anos depois, em 1843, Carlos Frederico Von Martius escreveu uma dissertação, que foi premiada pelo IHGB e publicada na RIHGB em 1845, com o sugestivo nome de Como se deve escrever a história do Brasil. Nela, ele dirige o seu discurso para a defesa do amor à pátria que estava se construindo e para a defesa da monarquia, agente dessa construção, pois dessa forma o Brasil “... alcançará o seu mais favorável desenvolvimento, se chegar, firmes os seus habitantes na sustentação da Monarchia, a estabelecer, por uma sabia organização entre todas as províncias, relações reciprocas” (Martius, 1845:440). Além de pregar a união das diferentes províncias e a união do povo em torno da monarquia, Martius defendeu a idéia da mescla, do cruzamento das raças, para se “...formar uma nação nova e maravilhosamente organizada” (Martius, 1845:391). No entanto, a perspectiva da mestiçagem de Martius traz a herança da degeneração dos povos americanos. Em vários momentos ele reafirma essa idéia, sugerindo que “... de um estado florescente de civilização, decahiu para o actual estado de degradação e dissolução”, ou, mais adiante, “... o canibalismo, e numerosos costumes e usos domesticos devem ser considerados como a mais bruta degeneração”. (Martius, 1845:395)^{ix[10]} Assim, essa raça degenerada, inferior, iria contribuir com a construção da nova nação à medida que fosse assimilada, absorvida pela raça branca ou caucasiana. Para isso “... O sangue portuguez, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluents das raças India e Ethiopica”. (Martius, 1845:391)^{x[11]}

Na linha da integração dos índios à nação brasileira pelo branqueamento, José Veríssimo propugnou, em 1880, que a catequese era “...impotente para civilisar o selvagem (...) não cremos que a barbaria de séculos, a barbaria tradicional possa ser substituida pela civilização, em um dia, em um ano, em annos mesmo e longos até, nem pelo missionário, nem pelo interprete, nem pela colônia militar”. Defendeu que só o amor, traduzido como “cruzamento em larga escala”, poderia tirar as populações indígenas do seu destino fatal de desaparecerem nas florestas e trazê-las ao seio da sociedade brasileira. Alguns anos mais tarde, Veríssimo (1887:387-390) modificou a opinião acima e, fundamentado na idéia de que se poderia tirar algum proveito da mescla das populações na construção da

nacionalidade, disse estar convencido de que a força natural da nossa sociedade eram “as populações indígenas, puras ou cruzadas com os conquistadores e colonizadores”.

A integração pela guerra.

O gradiente das polêmicas era amplo. Uma parte dos sócios do IHGB ligados à Igreja Católica se posicionava numa das extremidades, defendendo a catequese religiosa dos índios. Noutro extremo desse gradiente, encontrava-se Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro). Ele foi defensor ferrenho da tese da superioridade das populações brancas européias sobre as populações ameríndias. De acordo com Varnhagen, os brancos europeus traziam a lei, a religião, a ordem e a autoridade, os pilares da formação de uma nação. Portanto, caberia ao índio a sua integração nesse processo de constituição da nação, ou a negação dessa via o colocaria como inimigo interno, a ser combatido com a utilização das forças armadas. Era a integração pela força das armas, pela guerra.

Não temos outro recurso, para não estarmos séculos à espera de que estes queiram civilizar-se, do que o de declarar guerra aos que não se resolvam submeter-se, e ocupar pela força essas terras pingues que estão roubando à civilização. (Varnhagen, 1851:390-402)

Varnhagen, filho de oficial alemão, nasceu em Sorocaba - SP e seguiu para a Europa com 7 anos de idade. Lá, estudou no Real Colégio da Luz em Lisboa, passou pela Academia da Marinha, onde estudou matemática, e na Escola Politécnica de Lisboa teve aulas de várias disciplinas das ciências exatas e formou-se em engenharia na Escola do Exército. Também estudou no Colégio dos Nobres, onde foi aprovado com louvor. Em 1838, apresentou na Academia Real de Ciências a monografia Reflexões críticas, (impressa com o título de Notícias do Brasil), com a qual conseguiu o ingresso nessa academia. Em 18 de julho de 1840, já se encontrava no Rio de Janeiro e pronunciava seu discurso de agradecimento por ter sido eleito sócio do IHGB. Em fins de 1840 e início de 1841, ele empreendeu uma viagem de estudos por São Paulo e Paraná, percorrendo o antigo Caminho dos Tropeiros, de Sorocaba para o Rio Grande do Sul. Em

maio de 1841, teve o reconhecimento de sua nacionalidade brasileira e ingressou no serviço diplomático brasileiro em Viena, onde ficou até a morte, em 1878. É certo que, tanto durante seus estudos em Portugal, até 1840, como nos períodos subsequentes, em que trabalhou na diplomacia brasileira em Portugal e Espanha, e como secretário do IHGB em 1851, ele teve contato com as teorias de Rosseau, Buffon e De Pauw, aprendendo também com as “lições” de Hegel. A partir da década de 1850, passou a conhecer as idéias de De Maistre, do conde Arthur de Gobineau e, no Brasil, conheceu a dissertação de Von Martius premiada pelo IHGB. Criticou Rosseau, dizendo que o

Filosofo de Genebra, apesar de suas paradoxais simpatias pelo estado selvagem, não duvidou reconhecer as vantagens de substituímos a justiça e o direito e a razão aos instintos, ao apetite e ao capricho; de vermos desenvolvidas as faculdades, ampliadas as ideias, e “um animal estúpido e limitado convertido em um ser inteligente, - em um homem!

Elogiou Buffon, concordando com o “grande genio”, citando-o:

... se vivemos tranquilos e somos fortes (...) se dominamos o Universo, é porque soubemos dominar-nos a nós mesmos (...), sujeitando-nos às leis (...) O homem não é homem senão porque soube unir-se com o homem, sob a autoridade de um governo (Varnhagen, 1864).^{xi[12]}

A obra de Varnhagen foi toda constituída no interior do processo de formação do Estado nacional brasileiro. Ela tratava de legitimar a hegemonia das elites dominantes que construíram o Império, entre as classes subalternas e as etnias reticentes que teimavam em não se integrar nesse “Estado nacional”.

Em resumo podemos dizer que o surgimento do país independente impunha a necessidade de um projeto político em que se consubstanciassem três objetivos básicos:

- 1.º) a constituição de uma nação branca e européia;
- 2.º) a criação de um estado suficientemente forte e centralizado, instrumento da constituição da nação.
- 3.º) a constituição futura de um homem branco brasileiro - fruto da mescla das três raças existentes (Odália, 1979).^{xii[13]}

Para Odália, a idéia varnhageneriana de nação é de que ela não se forma por acaso; é uma construção orientada por um centro, no caso o Estado, que tem a função de transformar “o projeto ideal numa realidade concreta”. (Odália, 1979:21) Portanto, Varnhagen não estava escrevendo apenas por diletância acadêmica; ele era um dos construtores da nação e seus escritos estavam direcionados e tinham interlocutores. A partir de 1839, vamos encontrar Varnhagen em um local privilegiado, o IHGB, centro gerador de idéias do projeto político de construção da nação brasileira. No Instituto, foi secretário em 1851 e assíduo freqüentador das páginas da Revista do IHGB desde os seus primeiros números.^{xiii[14]}

Uma das primeiras intervenções de Varnhagen sobre os índios, feita no IHGB, foi na sessão do dia 1º de agosto de 1840, quando leu sua Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brasil, publicada na RIHGB em 1841. Nela, ele considera essa necessidade uma questão já colocada pelos antigos padres, uma ferramenta para a conversão dos índios. Mas isso não é o mais importante; ele estava preocupado era com a “philologia nacional”, pois ao chegar ao Brasil os conquistadores incorporaram uma série de vocábulos das línguas indígenas, que foram corrompidos pelas falas dos europeus, “causando enorme confusão” em nossa ortografia. Assim, era necessário um trabalho organizativo e científico de todas as línguas indígenas do Brasil, porque o índio “... que já ia e vae decadente, e portanto também a sua lingua” poderia se perder nas brumas do tempo. Ancorado nas teses buffon-depawnyanas da decadência do índios americanos, Varnhagen estava preocupado em estudar as línguas deles para salvar o que se encontrava incorporado à língua portuguesa. Pois o estudo das línguas indígenas, além de ajudar os religiosos no seu trabalho de catequese, servia “... de grande auxilio ao litterato que se occupar em investigações litterarias para o bem da patria, alimentando o espirito de nacionalidade (...) é a litteratura nacional a primeira base para se firmar a independencia e integridade das nações”. (Varnhagen, 1841:59) Propôs, então, que o IHGB pedisse ao governo imperial que instalasse diversas escolas de línguas indígenas, que se imprimissem dicionários bilingües de português e línguas indígenas e que se crie uma seção de etnografia indígena no IHGB, com a finalidade de coletar dados sobre

... os nomes das nações (com a synonymia quando a houver), suas linguas e dialectos, localidades, emigrações, crenças, archeologia, usos e

costumes, os meios de as civilisar, e tudo o mais tocante aos indígenas do Brasil e seus circunvizinhos. (Varnhagen, 1841: 69)

As propostas de Varnhagen foram analisadas e discutidas na sessão do dia 27 de fevereiro de 1841 pelos membros do Instituto. Com relação ao estudo e ensino das línguas indígenas, eles concordaram que era de grande importância para a catequese dos índios e para ilustração da história do Brasil. Com relação à criação de uma sessão de Etnografia Indígena, fazia-se necessária uma mudança nos estatutos, a proposta deveria ser apresentada na Assembléia Geral do Instituto. Quanto à sugestão de solicitar do governo imperial o estabelecimento de cadeiras de língua indígena, foi proposta uma comissão para redigir um documento a ser enviado ao governo. Em relação à publicação dos dicionários de línguas indígenas, foi sugerido que a mesma comissão acima solicitasse sua impressão ao governo pela Tipografia Nacional. Nesse episódio visualizamos como as idéias apresentadas no IHGB chegavam até os poderes imperiais e se materializavam em ações.

No final de 1840, e começo de 1841, Varnhagen fez uma viagem de Sorocaba até o Paraná, percorrendo o antigo caminho das tropas. Nessa passagem, pela primeira vez, teve contato com as populações caboclas que viviam nas áreas de conflito com os índios. Clado Ribeiro de Lessa, um dos seus biógrafos, escreveu que essa viagem foi marcante para estampar no espírito de Varnhagen a posição contrária ao romantismo indígena que predominava na época; o grupo com o qual viajou foi ameaçado de ataque pelos índios num trecho da estrada, na divisa de São Paulo com Paraná. Vejamos o relato de Varnhagen sobre a viagem:

Já pela altura de Paranapitanga, onde me demorei por alguns dias, comecei a ouvir contar muitos casos de crueis assaltos e invasões de Índios, que, quando lhes aprazia, chegavam até ali com suas correrias, e traziam a todos cheios de terror e espanto. Passado, porem, mais ao sul, à fazenda de Morungava, confirmo atual da província de São Paulo com a do Paraná, dela desmembrada, não só ouvi contar novas histórias de assaltos de Bugres, como fui informado que andavam eles mui perto, e que eu e os meus companheiros poderíamos no dia seguinte ser atacados na estrada, ao atravessar um bosque, felizmente de curta extensão. (...) Ao chegamos a beira do

mato vi que todos os meus companheiros e seus camaradas e vaqueanos, sem dizer palavra, tiravam as espingardas dos arções, e com elas engatilhadas, e como prestes a dispararem, prosseguiam, e me disseram de fazer outro tanto com minhas duas pistolas. (...) Confesso que desde então uma profunda mágoa e até um certo vexame se apoderou de mim, ao considerar que apesar de ter o Brasil um governo regular, em tantos lugares do seu território achavam-se (e acham-se ainda) um grande número de cidadãos brasileiros à mercê de semelhantes cáfilas de canibais. (Apud Lessa, 1945: 80-81)

A região por onde Varnhagen viajou era uma das áreas de conflito dos índios Kaingang com os brancos no sul do país. Vinte anos antes, Saint-Hilaire também fez o mesmo roteiro e ouviu as mesmas histórias de ataques e assaltos dos índios, além de presenciar preparativos para represálias armadas contra eles pelos fazendeiros. (Mota, 1994: 137-139). Talvez os caboclos tivessem carregado nas tintas em seus relatos, mas o fato é que Varnhagen ficou impressionado com as histórias que eles contavam, principalmente por ter vivido, junto com os experientes tropeiros, uma experiência tão marcante. Tanto que, chegando à cidade de Palmeira, ele passou a se informar sobre a situação dos conflitos em Guarapuava. Em Curitiba, teve mais informações sobre a recente ocupação dos campos de Palmas, e, também, em relação aos índios do litoral do Paraná e de São Paulo. De volta ao Rio de Janeiro, passou a examinar os relatórios dos presidentes das províncias, verificando a situação em relação às populações indígenas. Mesmo depois de regressar à Europa, em 1841, continuou a receber cópias desses relatórios e chegou à conclusão de que em muitas províncias a situação entre brancos e índios era de guerra. Os dados contidos nesses relatórios, também, lhe permitiram opinar sobre o Decreto 426, de 24 de julho de 1845, sobre a Catequese e Civilização dos Índios, que ele achou inócua, pois,

... longe de haver servido a melhorar as coisas, não fizera mais que vir autorizar legalmente os abusos, ou talvez a aumentá-los. Concluí que as províncias infestadas do flagelo dos ndios Bravos se podiam considerar pior que infestadas pelo flagelo da guerra civil. (Apud Lessa, 1945: 80-82)

Em 1849, Varnhagen voltou ao assunto da necessidade de se estudar as línguas indígenas para o conhecimento das suas raças. Preocupou-se em juntar todo impresso ou manuscrito que fosse encontrando

sobre o assunto. Já havia recolhido um vocabulário dos índios Guayanás, que viviam próximo à vila da Faxina, em São Paulo, e outro de um menino índio em Curitiba, provavelmente um Kaingang. Propôs que se levantasse como as tribos expressavam as palavras sol, lua, fogo, água, terra, peixe, mel, branco, preto, pé, mão, rir, chorar e quais os numerais com que as diversas etnias contavam. Também propôs que se verificassem os costumes das nações indígenas, como:

1ª Se tem ou tinham os beijos, ventas e orelhas furadas ? De que forma e de que substancia era o batoque que n'esses furos usavam?

2ª Como trazem ou traziam o cabelo.

3ª Se dormem ou dormiam em redes ou no chão, e em que posição, se de lado ou de resupino. (Varnhagen, 1849: 370)

Da Europa sugeriu que o Instituto escrevesse aos presidentes das províncias, solicitando-lhes que recolhessem o quanto possível os instrumentos e armas dos índios, principalmente as vasilhas de cerâmicas contendo enterramentos. Estava presente em Varnhagen a necessidade de estudos etnográficos como forma de buscar as tradições originais da formação social brasileira.

Em 1854, saiu o primeiro volume da História Geral do Brasil e em 1857 o segundo, obra que Varnhagen preparava desde o início da década de 1840. Considerada como marco da historiografia brasileira, encontramos nessa obra a consolidação das idéias propugnadas pelo autor nos seus escritos anteriores. Nela ele volta a sustentar a tese de que os índios não tinham o sentimento de patriotismo capaz de nos impelir a "... sacrificar o bem estar e até a existência pelos compatriotas, ou pela gloria da patria. Nem poderiam possuir instintos de amor de patria (...) como nómades, a não tinham" (Varnhagen, 1964:24). Ele censurava os índios por não terem amor à pátria, mas, mais que isso, sua crítica às etnias era pela resistência que elas impunham ao processo de integração ao Estado nacional. E as críticas tornavam-se mais azedas quando utilizava as formulações buffon-depauwnianas para classificar as populações indígenas viventes no "... triste e degradante estado da anarquia selvagem, (...) uma idéia do seu estado, não podemos dizer de civilização, mas de barbárie e de atraso. De tais povos na infância não há história: há só etnografia".(Varnhagen, 1964: 30). Conforme Varnhagen, os índios no Brasil foram encontrados vivendo na "barbárie", em constantes guerras, sem nação e sem história, situação que o

cristianismo e a civilização européia estavam mudando. Mas de que modo ? “... impondo-lhes à força a necessária tutela, para aceitarem o cristianismo, e adoptarem hábitos civilizados.” Varnhagen utilizou o discurso de um ministro do Império, Monte Alegre, pronunciado na Assembléia Geral em 1852, para explicitar a guerra de conquista contra os obstinados índios, pois a experiência quotidiana estava provando que “... sem o emprego da força (...) não é possível repelir a agressão dos mais ferozes, reprimir suas correrias; e mesmo evitar as represalias a que eles dão lugar”.(Varnhagen, 1964: 219). Não bastasse o trato diário com os índios para justificar a guerra contra eles, Varnhagen foi buscar exemplos na história da colônia para reforçar sua posição. Tomando os jesuítas como referenciais, por propugnarem os meios brandos para a “civilização” dos índios, ele tirou dos escritos de Nóbrega a frase de que os gentios deviam ser “senhorados por guerra”, como faziam os castelhanos na conquista do Paraguai. Asseverou que o jesuíta Rui Pereira aplaudiu a atitude de Mem de Sá, que havia empregado o “temor” para ajudar na conversão dos infiéis. De Anchieta pinçou a idéia de que “...por temor se hão-de converter mais que por amor”, e de Antônio Vieira, **defensor dos Barbaros**, foi buscar o elogio que fez a André Vidal quando este entrou com suas tropas nos territórios indígenas. Vieira esperou de sua ação “...primeiro a quietação e paz, e depois uma grande conversão de almas” (Varnhagen, 1964: 220-221). Escudado nas falas dos jesuítas, apoiado nos motivos práticos dos conquistadores europeus que necessitavam de mão-de-obra, sustentado na experiência quotidiana das populações brancas no trato com os índios, fundamentado nas teorias da degeneração e inferioridade das populações indígenas da América e premido pela necessidade de firmar a construção da jovem nação, Varnhagen não via outra maneira senão “...declarar guerra aos que não se resolvam submeter-se, e ocupar pela força essas terras pingues que estão roubando à civilização.”

A integração pelo trabalho.

Existiu também uma quarta forma de pensar a integração dos índios, diferente das apresentadas anteriormente, mas que se fazia presente na RIHGB desde meados do século passado. Uma forma que identificava os brancos como “conquistadores”, e que enxergava nas populações indígenas uma “obstinada relutância e resistência a todo o estylo de domínio estranho em connexão com as formas senhoreaes”. (Oliveira, 1846: 204)^{xiv}

^[15] Para o coronel José Joaquim M. de Oliveira, a conquista e a espoliação

dos índios teve início com a chegada de Martim Afonso de Sousa no litoral de São Paulo.

D'então data o extermínio e perseguição dos indígenas, que habitavam pacificamente aquele litoral e o território do interior que lhe é correspondente; tirando sem maior pena o seu alimento de pescaria, da caça, do fructo das matas, e do pequeno cultivo da terra que entretinham. Foi quando teve principio a época da devastação e usurpação de suas terras, e consequentemente a extinção do domínio que tinham sobre ellas desde remotas eras. (Oliveira, 1846: 205)

O coronel Oliveira continuou seu artigo criticando a escravidão a que foram submetidos os povos indígenas como um ato arbitrário dos conquistadores. Somente mais tarde a coroa portuguesa instituiu legalmente a escravidão indígena. Ele também fez duras críticas aos sistemas de aldeamentos comandados pelas ordens religiosas no Brasil colônia.

Os padres superiores levavam nas aldêas de sua administração o mesmo theor de vida, se não mais nociva e pesada aos índios, que os administradores leigos: condiziam-se com summa avidez, e com as mesmas ou talvez mais exageradas pretensões e exigências sobre o haver dos seus administrados, curvados sempre ao peso de trabalho esmagador. (Oliveira, 1846: 214)

Em 1873, o general Couto de Magalhães publicou na RIHGB o seu Ensaio de anthropologia - região e raças selvagens (1873: 359-516)^{xvi}^[6], onde afirma ser um dever da raça conquistadora cristã tirar os índios da "...barbaria sanguinolenta em que vivem , para traze-los á comunhão do trabalho e da sociedade em que vivemos". Defendia o aproveitamento dos índios em várias atividades produtivas, principalmente naquelas cujo trabalho não era o da agricultura sedentária, como as atividades pastoris do Sul, as atividades extrativas do Norte, onde o elemento indígena reunia melhores condições de convivência com a natureza que o branco. E a estratégia para a inserção dos índios nas atividades econômicas do Império passava pela educação das crianças indígenas em colégios específicos, onde se ensinaria não só a língua pátria como também profissões e noções administrativas, para que esses jovens, mais tarde, ocupassem a

administração de suas aldeias. Magalhães calculou que se gastariam 90:000\$000 (noventa contos de reis anuais) com a manutenção de três colégios filiais (Amazonas, Pará e Mato Grosso) e um central no Rio de Janeiro. Com essa perspectiva, ele defendia a mistura das raças, pois entendia que, no Brasil, os mestiços “... não apresentam inferioridade alguma intellectual”; pelo contrário, talvez até fossem superiores, pois tinham que vencer barreiras muito maiores que os brancos para alcançar posições destacadas na sociedade. Couto de Magalhães, devido à sua condição de militar, viajou por quase todo o Brasil nas décadas de 60 e 70 do século passado. Como ele mesmo informa, tinha conhecido mais de trinta tribos diferentes e visitado mais de cem aldeias indígenas. Nessas suas andanças, ele constatou que

... o índio catechizado é um homem degradado, sem costumes originaes, indifferente a tudo, e, portanto, á sua mulher e quasi que á sua família. Os aldeamentos indo-christãos não tem, pois, costumes originaes: sua família é a família christã, mais ou menos moralisada, segundo o character individual do catequista. (...) A prostituição que se nota em tão alta escala nas aldêas fundadas por nós, é a consequencia forçosa do aldeamento, o qual, trazendo a vida sedentaria a homens que não têm as artes necessárias para viver n’ellas, sujeita-os á cultura da terra para obterem um alimento inferior para elles, ao que com menor trabalho conseguiriam na caça e na pesca, (...) D’ahi o desgosto, a preguiça, a ociosidade, que forçosamente corrompem tudo e cream a prostituição, a embriaguez e outros vicios. (...) Cada tribo que nós aldeamos é uma tribo que degradamos, é a que por fim destruímos, com as melhores intenções, e gastamos o nosso dinheiro. (Magalhães, 1873: 477, 484, 512)^{xvi[17]}

O general Couto de Magalhães combateu em duas frentes; a primeira foi a política dos aldeamentos religiosos, em andamento desde 1845, e a segunda foi contra a perspectiva que sustentava “...a barbara opinião de que a raça selvagem do Brasil deve ser exterminada á ferro e fogo” (Magalhães, 1873: 507). Nesta última, dialogou com Varnhagen e outros interlocutores, como Joaquim Serra, que ironizou perguntando-lhe como é que ele, sendo um homem prático, ocupava-se de estudar assuntos como os relacionados aos índios. Couto de Magalhães (1873: 509)

respondeu-lhe que todos os tipos de estudo, cedo ou tarde, teriam alguma utilidade e que, se estudavam e procuravam classificar desde a mais miserável planta até o mais rude dos minerais, “...muito mais nobre e útil é estudar, descrever e classificar o homem americano”. Nessa carta-resposta a Joaquim Serra ele aproveitou para rebater as críticas e preconceitos que se faziam contra os índios na época. Para ele, era dever dos cristãos trazer os índios para o seio da sociedade. Defendeu o povoamento do país pelas populações indígenas e mestiças em vez de gastar-se com a política de migrações européias. Refutou os argumentos de que os índios eram preguiçosos, estúpidos, bêbados e traiçoeiros, afirmando que essa era uma visão parcial de historiadores que encontravam os índios degradados pelo sistema da catequese ou por aqueles que, a pretexto de religião e civilização, queriam viver à custa de seu suor, e lamentou que os índios não tivessem historiadores para escreverem a história a seu modo. Finalmente, expôs quais seriam os meios de catequizar os índios: a) não aldear nem pretender governar as tribos indígenas; b) ensinar as crianças de cada tribo a ler e escrever conservando sua língua materna; c) deixar os índios viverem no seu modo de vida tradicional, não alterando seus costumes. As mudanças viriam a longo prazo; o único costume a ser evitado seriam as guerras entre as tribos. Magalhães acreditava que os índios chegariam a um estágio de compreensão das vantagens da civilização por si mesmos, gradualmente e através de meios brandos, e essa era, a seu ver, a maneira mais conveniente de incorporá-los à civilização.

Não pertencendo ao quadro de sócios do IHGB e não publicando na Revista do Instituto, Pierre F. A. Both Mabilde opinou sobre a questão da “civilização” dos índios na província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Ele conviveu com os Kaingang no Rio Grande do Sul durante os anos de 1836 a 1866, período em que fez várias anotações históricas e etnográficas sobre os grupos que ocupavam o território noroeste da província. Nessas anotações, ele expôs seu pensamento sobre o melhor meio de conseguir civilizar os índios, criticando a catequese implementada pelos padres estrangeiros, que, apesar dos esforços do governo da província, não obtiveram nenhum resultado. Ele acreditava que talvez viesse a dar algum resultado se os índios fossem aldeados...

... longe das matas, em quarteirões especiais, em cidades ou povoações onde existam arsenais de guerra e de marinha, estaleiros de construções navais, fabricas, oficinas e, finalmente estabelecimentos industriais, a cujo trabalho variado e menos penoso aqueles indígenas se aplicariam com mais gosto do que a lavoura. (Mabilde, 1983: 205)

Mabilde, que foi engenheiro das colônias estrangeiras no Sul, falava pelos setores do governo sulino interessados na ocupação dos territórios indígenas, acima das serras, pelos migrantes europeus. Assim, fez uma proposta radical de transferir os índios desses territórios para longe, para as cidades, e inseri-los no trabalho fabril ou nas Forças Armadas. Em um ou outro modo de vida, não poderiam retornar às suas terras. Mabilde sabia que enquanto os Kaingang vivessem em seus territórios eles resistiriam à “civilização”. Diferentemente da proposta de Couto de Magalhães, de deixar os índios em seus territórios, Mabilde entendia que o trabalho não-agrícola seria o vetor para a integração dos índios. Mas novamente contrapondo-se a Magalhães, que queria os índios trabalhando e gerando riquezas em seu meio, ele radicalizou e propôs o trabalho industrial, que no seu entender seria “menos penoso” para os índios.

Conclusão

As elites políticas do Império, que produziam e viabilizavam as políticas relativas aos índios, a partir de 1839, passaram a ter no IHGB, mais que nas instituições de ensino superior onde a maioria dessa elite teve sua formação e treinamento, a principal referência teórico-metodológica para o trato da questão. Será comum verificar nos relatórios dos presidentes das províncias a reprodução das idéias e raciocínios apresentados acima. As elites dirigentes adaptaram-se a uma **proposição de mundo** (Cunha, 1992: 133) construída com a intenção de impor o significado do “mito da modernidade”, da “situação colonial”, da “ocidentalização” do mundo, às populações aborígenes do Brasil. Em suma, na perspectiva dessas elites, os índios “civilizavam-se”, “modernizavam-se”, ou seja: seriam conquistados pelas idéias, ou seriam submetidos pela tecnologia militar dos conquistadores.

Manuela Carneiro da Cunha afirma que uma das características da questão indígena no século XIX foi o “estreitamento da arena” pela qual se debatia o que fazer com as populações indígenas. Se nos séculos anteriores havia três interlocutores (a coroa, os moradores e os padres jesuítas), no século XIX não houve “projetos ou vozes dissonantes” (Cunha, 1992: 133) que discordassem do poder central. Concordo que, apesar das diferentes posições externadas pelos debates no IHGB, o objetivo final era a integração, enquadramento e sujeição das populações indígenas ao Estado nacional, fundindo-as no “povo brasileiro”. Com isso, todos se

harmonizavam: governo imperial e provincial, missionários, populações brancas e as elites letradas que discutiam a questão. No entanto, reafirmo o tenso debate existente entre a elite formadora de opinião sobre a forma dessa integração. O IHGB foi o local privilegiado desses debates e a sua Revista o meio eficiente de difusão dessas idéias.

Por fim, em pesquisa recente sobre as relações das etnias indígenas e os brancos no Paraná provincial (Mota, 1998), verifiquei que as populações indígenas contrapuseram-se às políticas indigenista dos governos Imperial e Provincial, as tratadas acima e outras, elaborando políticas próprias. Elas se opuseram à tomada de seus territórios e a sua dissolução na população nacional e local. Manifestaram-se através da violência armada, da utilização dos aldeamentos religiosos como pontos de fornecimento de objetos necessários à sua vida quotidiana, de petições para demarcação de terras e para fornecimento de mercadorias aos governos e às autoridades locais. As comunidades indígenas no Paraná traçaram políticas próprias contrapondo as políticas implementadas pelos poderes imperial e local. Não foram meros espectadores das políticas traçadas no IHGB e implementadas pelas elites locais, foram sujeitos de sua história, analisando, elaborando e executando políticas que lhes propiciassem a manutenção de seus territórios e de seus modos de vida.

Bibliografia

ABREU, Capistrano de. *Ensaio e estudos*. Rio de Janeiro/Brasília, 1975.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias de Santa Catarina e São Paulo* (1858). Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

BANTON, Michel. *A idéia de raça*. Lisboa: 70, 1979.

BARBOSA, J. da C. Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os Índios entranhados em nossos sertões; (...). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (RIHGB), Rio de Janeiro, t. 2, n. 5, 1840.

BARRETO, Domingos Alves Branco Moniz. Plano sobre a civilização dos índios do Brazil e principalmente para a capitania da Bahia. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 19, n. 21: 33-91, 1856.

BATALLA, Guillermo Bonfil. El pensamiento político de los indios en América Latina. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, 1979.

- BENGOA, José. Los indígenas y el Estado Nacional en América Latina. *Revista de Antropologia*, n. 38, v. 2: 151-186, 1995.
- CÂMERA, José G. B.. Varnhagen - o homem e o historiador. *RIHGB*, 328:161-187, 1980.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: UNB, 1981.
- CUNHA, J.M. da Silva. *O sistema português de política indígena*. Lisboa: Agência Geral de Ultramar, 1952.
- CUNHA, Manuela C. da. Definições de índios e comunidades indígenas nos textos legais. In: SANTOS, Silvio Coelho dos (org.) *Sociedades indígenas e o direito: uma questão de direitos humanos*. Florianópolis: UFSC/CNPq. 1985.
- CUNHA, Manuela C. da. *Pensar os índios: apontamentos sobre José Bonifácio*. In: *Antropologia do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Terra indígena: história da doutrina e da legislação. In: *Os direitos dos índios*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DURHAM, Eunice Ribeiro. O lugar do índio. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 4, v. 1: 46, 1982.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Porto Alegre: Globo: 1958.
- GARCIA, Rodolfo. Ensaio bibliográfico. In: F.A. VARNHAGEN. *História geral do Brasil*. São Paulo, 1932.
- GERBI, Antonello. *O Novo Mundo*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- GIL, José. Nação. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1989. (v. 14. "Estado e Guerra")
- HEGEL, Georg W. F. *Lecciones sobre la filosofía de la historia universal*. Madrid: Alianza Editorial, 1986.
- HOLANDA, Sergio Buarque de (Org.) *História geral da civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1966/74. (Tomo 2: Brasil momárquico) 5 v.
- HOLANDA, Sérgio de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

- IANNI, Octávio. *Classe e nação*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- LACOMBE, Américo Jacobina. As idéias políticas de Varnhagen. *RIHGB*, 275:135-154, 1967.
- LESSA, Clado Ribeiro. Formação de Varnhagen. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 186: 55-88, 1945.
- LIMA, Oliveira. Elogio Acadêmico. *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 13, 1910.
- MABILDE, Pierre F.A. Both. *Apontamentos sobre os indígenas selvagens da nação dos Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul [1836-1866]*. São Paulo: Ibrasa, 1983.
- MAGALHÃES, Basílio. *Francisco Adolfo Varnhagen*. Rio de Janeiro, 1921.
- MAGALHÃES, D.J.G. de. Os indígenas do Brasil perante a história. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 23, n. 3 1860.
- MAGALHÃES, José Vieira Couto de. Ensaio de anthropologia - região e raças selvagens. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 36, v. 47, parte II: 359-516, 1873.
- MALHEIROS, Agostinho Perdigão. *A Escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1867.
- MARTIUS, K. F. von. Como se deve escrever a história do Brasil. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 24, 1845.
- MARTIUS, K. F. von. *O direito entre os indígenas do Brasil*. São Paulo: Brasil, 1938.
- MOREIRA Neto, Carlos de Araújo. *A política indigenista brasileira durante o século XIX*. Rio Claro, 1971. (Tese de Doutorado).
- MOTA, Lúcio Tadeu. *O aço, a cruz e a terra: índios e brancos no Paraná provincial (1853-1889)*. Assis, 1998. (Tese de doutorado)
- ODÁLIA, Nilo. *Varnhagen: história*. São Paulo: Ática, 1979.
- OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. Notícia raciocinada sobre as aldeias de índios da província de S. Paulo, desde o seu começo até a actualidade. *RIHGB*., Rio de Janeiro, v.8, 1846.
- PAIVA, Eunice, JUNQUEIRA, Carmen. O Estado contra o Índio. *Textos em Ciências Sociais*, São Paulo, PUC, n. 1, 1985.

- PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes. Breves reflexões sobre o systema de catechese seguido pelos jesuitas no Brazil. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t.19, n. 23,1856.
- PRADO Jr., Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- QUEIROZ, Maria I. P. de. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: 1966.
- RENDON, José Arouche de Toledo. Memória sobre as aldeas de índios da província de S. Paulo. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 4, n. 13, 1842.
- RIBEIRO, Darci. *Os índios e a civilização*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1970.
- RIBEIRO, Darcy. *Política indigenista brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962.
- RODRIGUES, José Honório. Varnhagen, mestre da história geral do Brasil. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 275: 170-196, 1967.
- RODRIGUES, José Honório.. *Varnhagen, o primeiro mestre de historiografia brasileira*. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 328: 135-160, jul./set. 1980.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1823.
- SILVA, Ligia Osório. *Terras devolutas e latifúndios; feitos da lei de 1850*. Campinas: Unicamp, 1994.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: 1962.
- STAVENHAGEN, Rodolfo. Etno-desenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, 1985.
- THOMAS, Georg. *Política indigenista dos portugueses no Brasil: 1500-1640*. São Paulo: Loyola, 1982.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.
- URICOECHEA, Fernando. A Formação do Estado Brasileiro no século XIX. *Dados*, v. 14: 85-109, 1977.

- URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo: Difel, 1978.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Ethnographia indígena, linguas, emigrações, e archeologia. Padrões de marmore dos primeiros descobridores. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v.12, 1849.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 8. ed. São Paulo, 1964.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brazil. In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 3, n. 9, 1841.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Memorial orgânico. *Revista Guanabara*, Rio de Janeiro, 1851.
- VERISSIMO, José. As populações indígenas e mestiças da Amazônia: sua linguagem, suas crenças e seus costumes. *RIHGB*, Rio de Janeiro, t. 50, v. 74, parte I, 1887.
- VIANA, Hélio. Singularidade de um historiador. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 264: 354-273, 1964.
- VIANNA, Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. Rio de Janeiro: 1956.

* Esse texto foi apresentado na **II Reunion de Antropologia del Mercosur: Fronteras culturales y Ciudadania** - GT 27 "Etnicidades y Estados Nacionales". Piriapolis (Uruguay), 11 a 14/11/1997.

* Professor no Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá – PR, e pesquisador do **Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações (Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história)** da UEM. E-mail: ltmota@wnet.com.br

i [2] Para Caio Prado Jr. (1977: 192), “ A segunda metade do sec. XIX assinala o momento de maior transformação econômica na história brasileira”. Sobre a organização política do Estado brasileiro no século XIX, ver : Uricoechea, 1978; Carvalho, 1981. Sobre as relações do Estado nacional com os poderes locais: Vianna, 1956; Faoro, 1958; Sodré, 1962; Queiroz, 1966; Torres, 1957; Holanda, 1971; 1983 e Uricoechea, 1977: 85-109. Especificamente sobre a lei de terras de 1850 ver a interpretação de Silva, 1994.

ii [3] Sobre a expansão da sociedade nacional nos territórios indígenas no século XX, ver Ribeiro, 1970. Nesse estudo, que marcou época, Ribeiro identifica três fronteiras dessa expansão: a extrativista na Amazônia, a agropastoril que se estende desde as caatingas do Nordeste, passando pelos cerrados do Brasil central, até os campos do Sul, e por último a agrícola, na floresta atlântica.

iii [4] O conceito de comunidades indígenas aqui utilizado está em conformidade com a definição de Cunha, 1985: 31-37: “Comunidades indígenas são aquelas comunidades que se consideram segmentos distintos da sociedade nacional em virtude de uma consciência de sua continuidade histórica com sociedades pré-colombianas”.

iv [5] Para maiores detalhes sobre as relações dos índios com os Estados na América Latina, ver José Bengoa, 1995: 151-186; Stavenhagen, 1985. Para uma síntese sobre a definição e o surgimento das nações, ver Gil, 1989: 276-305.

v [6] Com relação à política indigenista de Portugal, vista na perspectiva do colonizador, ver Cunha, 1952. Ainda sobre a política indigenista portuguesa no início da ocupação, com uma vasta bibliografia sobre o assunto e fontes inéditas, ver Thomas, 1982.

vi [7] Para uma análise mais detalhada sobre os *Apontamentos* de José Bonifácio e sua influência na legislação indigenista do Império, ver Cunha, 1987:165-173.

vii [8] Conforme a Ata da 31ª Reunião do Instituto do dia 25/01/1840, a palestra “foi ouvida com grande satisfação, e remetida á Comissão de História.(p. 145).

viii [9] Em 1859, Robert Avé-Lallemant, que viajou pelo planalto de Lages-SC, onde era forte a presença dos índios Kaingang e Xocleng, tinha dúvidas quanto à eficácia dos evangelhos (catequese cristã) na “civilização dos índios”. Avé-Lallemant, 1980:74.

ix [10] Em um outro texto escrito em 1867, Martius voltou a colocar a idéia de que os índios americanos eram uma raça degenerada. “Teremos todavia, de procurar as causas da degeneração dos autochtones americanos ainda mais profundamente do que na influencia da natureza que agora os rodeia. (...) Contudo, este triste estado do selvagem, sem duvida não é o primitivo, em que se achava a humanidade americana - é uma degeneração e um abaixamento”. Martius, 1938: 131-132.

x [11] Nesse mesmo texto, apesar de defender a idéia da degeneração dos povos da América, Von Martius considera a obra de De Pauw escandalosa e com uma multidão de alegações extravagantes, de fatos inteiramente falsos”. Sobre isso ver Gerbi, 1996: 635.

xi [12] Muitas são as biografias e estudos sobre Varnhagen. Destacamos Abreu, 1975; Garcia, 1932; Lima, 1910; Magalhães, 1921; Lessa, 1945; Rodrigues, 1967 e 1980; Viana, 1964; Câmara; Lacombe, 1967; Odália, 1979.

xii [13] Nessa introdução, Odália faz uma pequena biografia de Varnhagen e tece comentários sobre sua obra. Sobre a questão das raças e da construção da nação brasileira, existe também um imbricamento das idéias; para Banton o uso do conceito de

raça na Europa do novecentos deve ser relacionada com as lutas políticas que ali se travavam na época. (Banton, 1979).

^{xiii} [14] Na *RIHGB* publicou: Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas no Brasil. 1841, v.3; Informação dos casamentos dos índios do Brasil, pelo padre José d'Anchieta. 1846, v. 8; Correspondencia acerca dos habitantes do Brasil condenados pelo Santo Officio de Lisboa, desde o anno de 1711 até 1767, 1844, v. 6; Primeiro juizo submettido ao Instituto acerca do compendio da história do Brasil pelo Sr. J. Ignacio de Abreu Lima. 1844, v.6; Additamento. 1847, v.7; O Caramuru perante a história. 1848, v. 10; Carta em additamento ao juizo acerca do compendio da historia do Brasil do Sr. J.J de Abreu Lima. 1849, v. 13. Ethnografia indigena, linguas, emigrações e archeologia, padrões de marmore dos primeiros descobridores. 1849, v. 12, (1858, v. 21); Breves commentarios á obra de Gabriel Soares, 1851, v. 14; Gabriel Soares de Souza - Memória. v. 21; Cópia de um extrato sobre a preparação do anil. 1860, v. 23; Naturalidade de Dom Antonio Filipe Camarão. 1867, v. 30; Cartas de Amerigo Vespucci na parte que respeita às três viagens ao Brasil. 1878, v. 41; Memória do exito que teve a conjuração de Minas e dos fatos relativos a ela acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de 1792. 1881, v. 44; Planalto de Formosa e colonização. 1893, v. 56; História da Independencia do Brasil até o reconhecimento pela antiga metropole, compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas provincias até essa data. 1916, v. 79; E mais 14 biografias de personagens de nossa história e sócios do Instituto.

^{xiv} [15] Oliveira era coronel e membro efetivo do Instituto. Mas é importante lembrar que num outro texto, de 1843, ele coloca a idéia da inferioridade dos índios. “Se todos os indigenas do Brasil, conhecidos até hoje, tinham idéa de uma unica divindade.

^{xv} [16] Em 1876 esse texto foi publicado como parte do livro *O Selvagem*, editado pela Typographia da Reforma e reeditado em 1975 pela Itatiaia.

^{xvi} [17] Darcy Ribeiro diz que Rondon, por ocasião da apresentação de seu programa indigenista verificara as experiências e os estudos existentes destacando-se os de Couto Magalhães, na orientação do seu programa (Ribeiro, 1962: 20).